



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 616/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014 que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

**I – Instituir Comissão para propor Anteprojeto de Lei** relacionado ao **Conselho Penitenciário do Estado do Paraná - COPEN**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de instalação dos trabalhos.

**II – A Comissão** será Coordenada pelo Diretor Geral desta Secretaria, Leonildo de Souza Grotta, RG 519.154-8.

**III – Designar para compor a Comissão** ora instituída, os Servidores:

- Cezinando Vieira Paredes, RG 1.691.515-7;
- Christine Zardo Coelho, RG 8.195.403-8;
- Mauricio Kuehne, RG 492.779-6;
- Pedro Ribeiro Giamberardino, RG 7.070.793-4;
- Bruna Tinoco Samek, RG 7.865.787-1.

**IV – Inserir a participação** na Comissão dos seguintes representantes do COPEN/PR:

- Joe Tennyson Velo, RG 3.103.869-3;
- Dálio Zippin Filho, RG 325.599-0.

**V - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**